ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Às 9h45m (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 08 de novembro de 2023, de forma presencial na Sala de reuniões das dependências do IPRESF, a Rua Barão do Rio Branco, 377, sala 303 - 3º Piso – Centro, São Francisco do Sul, SC, com aprovação do colegiado, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2023-2025, com a participação dos Conselheiros membros efetivos do Conselho Fiscal, Adriane Cristina Maia de Lima, Eliane Batista e Flávia Regina Celestino nomeados pela Portaria nº 18.916 de 05 de outubro de 2023. **1. ABERTURA** – A Conselheira Adriane iniciou a reunião apresentando a ordem do dia; **Item 1**. Posse dos novos membros eleitos e indicado; **Item 2**. Votação aberta para escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário; **DELIBERAÇÕES - Item 1**. Os membros se apresentaram conforme nomeação pela Portaria nº 18.916 de 05 de outubro de 2023; **Item 2**. A Conselheira Adriane continuou com a palavra iniciando a votação e se apresentou como interessada pela Presidência do CF. Em seguida a Conselheira Flávia com a palavra manifestou seu interesse na Vice-Presidência se houvesse algum privilégio por ela ter sido a mais e votada dentre os membros eleitos, porém como o Regimento Interno do CF não menciona tal privilégio, ela não se interessa por nenhuma das funções, deixou claro e principalmente enfatizou que não quer ser a Secretaria por ter outras atribuições e não quer ter o compromisso de elaborar as Atas. Com a palavra a Conselheira Eliane manifestou seu interesse como Membro do Comitê de Investimentos, a qual por unanimidade foi a indicada e ainda se mostrou interessada na Vice-Presidência. Continuamos com a discussão e votação então a Conselheira Adriane com a palavra sugeriu que como não houve interesse em nenhum membro assumir a secretaria e fazer a Atas das Reuniões, propôs que cada mês um dos membros faria a Ata da Reunião do mês, assim facilitando o trabalho para todos. Porém diante da negativa, e ninguém assumir o cargo de Secretária do CF a Conselheira Adriane pediu orientação ao Procurador do IPRESF que mencionou que teriam duas formas de escolha, sorteio (o não comum e que não consta no Regimento Interno) e votação entre os membros conforme Regimento Interno, *Capítulo VI, art. 35. **As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento e os casos omissos serão dirimidos por decisão do Plenário de, no mínimo, 2 (dois) votos favoráveis, respeitando o quórum de 3 (três) membros para a realização da reunião.*** [..] Sem grifos no original. Diante da aplicação do Regimento foi feita a votação e por 02 (dois) votos, das Conselheira Adriane e Eliane a Conselheira Flávia foi a escolhida para assumir a função de Secretária do CF Biênio 2023-2025, ficando definido por maioria dos votos. Como Presidente do CF Biênio 2023-2025, foi nomeada por maioria dos votos a Conselheira Adriane Cristina Maia de Lima, como Vice-Presidente do CF Biênio 2023-2025, a Conselheira Eliane Batista, como Membro indicado para o Comitê de Investimentos, a Conselheira Eliane e como Secretária do CF Biênio 2023-2025, a Conselheira Flávia Regina Celestino. Após a votação e definição da Secretária do CF Biênio 2023-2025 a Conselheira Flávia descontente com o resultado fez questão de deixar registrado que não atuará como Secretária do CF Biênio 2023-2025 pois não tem interesse e que ela não fará nenhuma atribuição dessa função de Secretária e ainda mencionou e julgou os demais membros do CF que houve um complô contra ela, fato esse infundado, uma vez que durante a reunião, apenas seguimos a aplicação do Regimento Interno e que o voto é livre. Diante do comportamento e falas da Conselheira Flávia, a Conselheira Adriane pontuou e deixou registrado que a Ata desta reunião inicial seria feita por ela e que o acordo proposto anteriormente de que cada mês uma das Conselheiras ficaria responsável por elaborar as Atas, **estava desfeito**, e que a partir da 2ª Reunião a Conselheira Flávia teria o

compromisso de elaborar as Atas por ser função atribuída ao Secretário do CF e por ela ter sido nomeada para a função pela maioria dos votos conforme *Capítulo VI, art. 35 do Regimento Interno do CF*. A Conselheira Flávia com a palavra, após o registro da Conselheira Adriane sobre a elaboração de Atas designada a Secretária escolhida por maioria dos votos, deixou expressamente registrado que ninguém a obrigará a fazer atas e que não as fará. **ENCERRAMENTO** – Diante do exposto e após os membros já estarem empossados e cada qual com sua função definida dentro do CF a Conselheira Adriane como Membro Presidente deu por encerrado os trabalhos para essa reunião ordinária, às 10h10m. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Adriane Cristina Maia de Lima Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, que após impressa será lida e assinada pelos presentes.

Eliane Batista	Adriane Cristina Maia de Lima	Flávia Regina Celestino
Vice- Presidente do Conselho Fiscal do IPRESF	Presidente do Conselho Fiscal do IPRESF	Secretária do Conselho Fiscal do IPRESF